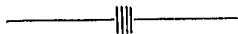




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. a 1805, Agosto, 23]

[Natal]

Caixa

9

Doc. N.º

583

[ant. 1805, Agosto, 23, Natal]

REQUERIMENTO do capitão das Ordenanças de "Água Maré", [Guamaré], José de Brito de Macedo, ao príncipe regente [D. João] pedindo autorização para usar armas de fogo nas suas viagens do serviço real pelos sertões do Rio Grande do Norte e Pernambuco.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 6

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 583

Exceda. Lic. 23 de Agosto de 1815. Senhor

R. J. J. J. J.

Señor José de Brito de Macedo

Capit. da Ordenança e Comandante de Agua marte
Capitania de R. Grande do Norte q. d. l. p. seu Respe-
tivo Governador he muitas vezes incumbido de dila-
gencias do Real servico, e de d. l. p. de q. he l. m.
onde se he de exercicio atravessai Certois em q. d.
distancias, emuito de certois he vindo por elles muito
facinorosos, e Homens fugitivos, malfeitores, q. con-
tinuam^{te} a atacar os Viagantes, alun dis-
tas o carinhos de servico tem outras muitas, e n. g.
he he necessario possai q. m. m. C. l. p. e. e. a algu-
mas Villas, e lugares, tratar de seus negocios, e creder amb-
tadas quantias de d. l. p. ja q. o lugar da sua Residen-
cia, ja q. as Villas, e lugares pertencentes a Capitania
de Pernambuco, e como muitas atravessadas he. V. m.
andar sem armar q. sua defesa dos saltadores
q. de continuo ataca os Viagantes. porisso tem
a. A. R. he conceda licença q. q. o. l. p. em accao do
Real. e servico, e em firmadas q. f. a. as suas cobranças,
e tratar de seus negocios possai mais de Pistola no l. d.
de q. sua defesa, tanto na Capitania do l. d. p. do
Norte como na de Pernambuco.

Como Procurador
Timotheo Joaze Mattos

A. A. R. seja servido conceder he a l. m.
ca. q. duplica visto q. q. a l. p. q. q. m. m.